



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-PSI

ATA 1,1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

I. GERAL

1ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação - SUB-PSI

Data: 16 de janeiro de 2024

Hora: 10h às 12h19

II. PARTICIPANTES

Membros do SUB-PSI

1. Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) - Carlos Augusto Lima Alves
2. Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) - Thaiany Guilherme Cardoso
3. Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGPD) - AB-Diel Nunes de Andrade
4. Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGPD) - Douglas Souza Oliveira
5. Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Anaria Pereira de Freitas
6. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - (SAIS) - Lídia Grasielle de Oliveira Silva
7. Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG) - Daniele Castro Barbosa
8. Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Erdner Bastos Catunda
9. Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) - Heliene Moraes de Freitas
10. Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF) - Franklin Antunes de Miranda Neto
11. Assessoria de Comunicação (ASCOM) - Angélica Fonseca de Freitas

III. PAUTA

- a) Formalização do Calendário de reuniões 2024
- b) Perfil dos indicados ao SUB-PSI
- c) Gestão de Riscos
- d) Utilização do WhatsApp no encaminhamento e pacientes.

e) Deliberação sobre o processo 00060-00609850/2023-59

IV. DISCUSSÕES

1) Pauta: **a) Formalização do Calendário de reuniões 2024:** Carlos formalizou as datas das reuniões do SUB-PSI para o ano 2024, informou que a CTINF irá disponibilizar sala no ZOOM para participação on-line. **b) Perfil dos indicados ao SUB-PSI:** Solicitado aos integrantes do subcomitê leitura e ciência ao processo que versa sobre os requisitos para indicação de servidores nos Subcomitês e a verificação se todos o integrantes o subcomitê (titulares e suplentes), possuem acesso a caixa do SUB-PSI no SEI. **c) Gestão de Risco:** Reiterado a necessidade de realização do curso de Gestão de Risco e solicitação de acesso a ferramenta SAEWEB. Definido grupo de trabalho para realizar a gestão de Riscos relacionada ao Sub-PSI. **d) Utilização o WhatsApp no encaminhamento e pacientes:** SAIS solicitou orientação contendo sugestão de um meio de comunicação seguro e adequado, em substituição ao WhatsApp. **e) Deliberação sobre o processo 00060-00609850/2023-59:** deliberado sobre o processo 00060-00609850/2023-59, o qual discorre sobre "Termo e Condições de Uso do Site"(129676786) e "Política de Segurança da Informação e Comunicação Externa"(129677592).

V. DELIBERAÇÕES

O SUB-PSI aprovou por unanimidade datas das reuniões do ano 2024. Foi solicitado a CTINF sala no ZOOM da SES para participação on-line dos integrantes que não conseguirem comparecer presencialmente e para a gravação das reuniões. Link, ID da reunião e senha de acesso estão disponíveis no processo 00060-00025313/2024-32 (131685152). Relativo ao perfil dos indicados ao SUB-PSI, foi realizado a leitura os principais pontos do processo que versa sobre os requisitos para indicação de servidores nos Subcomitês (Processo 00060-00527505/2023-06, documento 129472271). Como nenhum participante externou a ausência de acesso ao ser questionado se todos possuem acesso a caixa do SUB-PSI no SEI, foi solicitado que todos deem ciência ao referido processo. Durante a leitura dos requisitos para indicação de servidores para os Subcomitês, foi reiterado a todos os membros do subcomitê, a obrigatoriedade de realizem o curso de Gestão e Riscos e solicitarem o acesso a ferramenta SAEWEB (00060-00496912/2023-56). Alguns participantes externaram que ainda não realizaram o curso de Gestão e Riscos junto ao E-GOV e requisitaram a verificação junto ao CIG a possibilidade de disponibilizar uma turma do curso para SES. Aos membros que já concluíram o curso de Gestão de Risco, foi ofertado a participação ao grupo de trabalho para realizar a gestão de Riscos relacionada ao Sub-PSI e definido os componentes desse: Carlos (CTINF), Thaiany (CTINF), AB-Diel (UGLGPD) e Douglas (UGLGPD). Referente a utilização o WhatsApp, foi realizado um debate sobre o processo 00060-00441398/2023-11, o qual solicita orientação contendo sugestão de um meio de comunicação seguro e adequado, em substituição ao WhatsApp, para a transferência dos casos de urgência e emergência e consequente manutenção do funcionamento da Equipe de Gerenciamento de Casos tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados. Foi compreendido a inviabilidade da descontinuidade de utilização do WhatsApp e entrada no processo que deverá ser solicitado a CTINF a indicação de aplicativos homologados pela SES, com vista a atender a solicitação o processo. Em alusão aos processo 00060-00609850/2023-59, foi acordado o envio da minuta do documento "Termo e Condições de Uso do Site" para avaliação da DGIE, responsável pelo site <https://info.saude.df.gov.br/>, e para a Secretaria Executiva Institucional da Casa Civil do Distrito Federal, responsável pelo site <https://www.saude.df.gov.br>. Já a minuta o documento "Política de Segurança da Informação e Comunicação Externa" será enviado para a apreciação da CTINF. Esgotada a pauta foi encerrada a presente reunião às 12h19, conforme Listas de Presenças (131402870) assinada pelos membros do SUB-PSI.

ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES - Matr. 1711141-2, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 18/03/2024, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIANY GUILHERME CARDOSO - Matr.1714334-9, Membro do Subcomitê suplente**, em 18/03/2024, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA - Matr.1710956-6, Membro do Subcomitê suplente**, em 06/08/2024, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERDNER BASTOS CATUNDA - Matr.1401620-6, Membro do Subcomitê**, em 06/08/2024, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO - Matr.0198664-3, Membro do Subcomitê**, em 06/08/2024, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **133732776** código CRC= **C5FEB955**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br